

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 289, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal de nº 1.379/2018:

**CONSIDERANDO** ainda o requerido no Processo Administrativo nº 141/2019 - PMJS, de novembro de 2019, da Secretaria Municipal de Administração.

**CONSIDERANDO** que o Senhor **PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO** faz utilização de meios próprios de locomoção para execução de serviços externos, por forças de atribuições do cargo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede ao Senhor **PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF n.º 839.000.634-00, ocupante do Cargo Público Municipal de Guarda Municipal, matrícula 0336, ajuda de custo de 20% do salário (salário mínimo) base do início da carreira.

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó-/RN, 28 de novembro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**B77B70AD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/11/2019. Edição 2158  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>